



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2023.0004373-35
<b>OBJETO:</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº22/2023
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	

## DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do Termo de Fomento nº 022/2023, tendo como objeto a realização do "SUBA 100 CHALLENGE", atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTL/DAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº [00080191011](#)), DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação Baiana de Ciclismo – FBC.

Em, 04 de dezembro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 04/12/2023, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00080199118** e o código CRC **B9A13A2A**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0004373-35

SEI nº 00080199118

Criado por [bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br](mailto:bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br), versão 5 por [bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br](mailto:bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br) em 04/12/2023 21:40:09.